

## DIARIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI — 4.º DA REPUBLICA — N. 110

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 21 DE ABRIL DE 1892

## DIARIO OFFICIAL

Sendo hoje dia de festa nacional, pela comemoração secular do supplicio do primeiro martyr da idéa republicana no Brazil, estão fechadas as officinas do «Diario Official», que não será publicado amanhã.

## SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:  
Decretos (Ministerios da Justiça, e Guerra).  
SECRETARIAS DE ESTADO:  
EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 19 do corrente.  
EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 19 do corrente.  
EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha dos dias 16 e 18 do corrente.  
REDACÇÃO — As cegonhas.  
NOTICIARIO.  
EDITAES E AVISOS.  
PARTE COMMERCIAL.  
SOCIEDADES ANONYMAS.  
ANNUNCIOS DIVERSOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça

Por decretos de 19 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

*Comarca de Caconde*

Coronel commandante superior, o cidadão José Freire dos Santos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Comarca de Campos*

Major ajudante de ordens secretario geral, o cidadão Julio Armond.

*Comarca de Cantagallo*

Coronel commandante superior, o cidadão Luiz Vieira de Carvalho;

Tenente-coronel commandante do 20º batalhão de infantaria, o cidadão José Monnerat.

*Comarca da Parahyba do Sul*

Tenente-coronel commandante do 22º batalhão de infantaria, o capitão Fidelis José de Souza.

*Comarca de Valença*

Coronel commandante superior, o cidadão Antonio Pinto Leite.

ESTADO DE MINAS GERAES

*Comarca de Piracicaba*

Coronel commandante superior, o cidadão João Dionysio da Costa Lage;

Major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior, o cidadão Melchisedes a Costa Lage.

— Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Comarca da Parahyba do Sul*

No mesmo posto, o tenente-coronel commandante do 22º batalhão de infantaria José Augusto da Cruz Victoria.

*Comarca de Cantagallo*

No mesmo posto, o tenente-coronel commandante do 20º batalhão de infantaria Augusto de Souza Araujo.

*Comarca de Campos*

No mesmo posto, o major ajudante de ordens secretario geral do commando superior Manoel Manhães Barreto.

*Comarca de Valença*

No mesmo posto, o coronel commandante superior João Rufino Furtado de Mendonça.

ESTADO DE PERNAMBUCO

*Comarca da capital*

No posto de major, o capitão Domingos José Ferreira.

ESTADO DO PARÁ

*Comarca de Cametá*

No posto de major, o capitão José Napoleão Moraes Bittencourt.

ESTADO DE MINAS GERAES

*Comarca de Piracicaba*

No mesmo posto, o coronel commandante superior João Gualberto Martins da Costa.

ESTADO DE S. PAULO

*Comarca de Carante*

No mesmo posto, o coronel commandante superior Diogo Garcia de Figueiredo.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente:

Foram transferidos:

Os majores Pedro Guilherme Alves da Silva e Percilio de Carvalho Fonseca, e-te do 1º batalhão para o estado-maior de artilharia, e aquelle deste corpo para aquelle batalhão; Para a 3ª bateria do 4º batalhão de artilharia, o capitão do 5º regimento da mesma arma José da Silva Braga;

Daquelle batalhão para este regimento, o capitão Nestor Villar Barreto Coutinho, para a 1ª bateria;

Para a 2ª companhia do 15º batalhão de infantaria, o capitão do 36º da mesma arma Antonio José Duarte;

Daquelle para este batalhão, como ajudante, o capitão Firmino Antunes Brazil Corrêa.

— Foi mandado reverter á primeira classe do exercito o capitão aggregado á arma de infantaria Julio Cesar da Silva Lima, sendo classificado no 35º batalhão como ajudante, visto haver sido julgado apto para o serviço do mesmo exercito em nova inspecção de saúde, a que foi submettido.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio do Interior

Ministerio dos Negocios do Interior — 1.ª seção — Rio de Janeiro, 19 de abril de 1892.

Convém que o actual conselho de Intendencia Municipal, tendo em vista a reclamação constante do *Journal do Commercio* desta data, preste informações acerca do prolongamento, e respectivo trafego, das linhas da Companhia Ferro-Carril Carioca até ao largo de Nossa Senhora das Neves, em Paula Mattos. — *Fernando Lobo*.

## RECTIFICAÇÃO

O relatorio sobre o lazareto da Ilha Grande, hontem publicado no *Diario Official*, é assignado pelo Sr. Dr. F. Pereira das Neves, e não pelo Dr. Pereira de Abreu, como ali se lê.

## Ministerio da Justiça

*Expediente do dia 19 de abril de 1892*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens:

Para que se paguem:

Pela thesouraria do estado de S. Paulo:

Ao juiz de direito Pedro Nolasco Xavier de Paula o respectivo ordenado, durante o tempo em que esteve illegalmente avulso, a contar de 8 de janeiro ultimo até 5 do corrente mez, data em que lhe foi designada a comarca do Porto Nacional, no estado de Goyaz, e dali por deante o mesmo ordenado durante o prazo de seis mezes que lhe foi marcado para assumir o exercicio naquella comarca;

Ao desembargador da Relação de Goyaz, bacharel Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima, os respectivos ordenados durante o prazo de seis mezes que lhe foi marcado para reassumir o exercicio na referida relação, a contar da data em que foi annullada a organização judiciaria daquelle estado.

No Thesouro Nacional, ao soldado do 2º batalhão de infantaria da brigada policial João José do Sant'Anna, a quantia de 227\$460, importância da gratificação da quinta parte do soldo a que tem direito.

Para que sejam abonados ao escriptão do segundo officio do juizo seccional do Districto Federal José Brazillio Ludolf as porcentagens, salarios e mais vantagens concedidas pelo art. 358 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, conforme já foi decidido em aviso n. 1626 de 25 do mez findo.

Para que sejam remetidos á secretaria de Estado dos Negocios da Justiça duzentos exemplares do codigo penal apresentado pelo senador Joaquim Felício dos Santos e mandado publicar por autorisação daquelle ministerio.

—Devolveram-se ao governador do estado do Pará, em resposta ao officio n. 11 de 16 do mez findo, todos os papeis que acompanharam o recurso de graça de réo Sabino José da Costa, condemnado á pena de galés pelo jury do termo de Breves, em 9 de outubro de 1876, por crime de homicidio.

—Autorisou-se o general commandante da brigada Policia da Capital Federal a mandar: Dar baixa do serviço aos cabos graduados da mesma brigada Felix de Oliveira Garcia e Antonio Sabino Pereira, mediante apresentação de substituto idoneo e de indemnização á Fazenda Nacional do que estiverem a dever;

Declarar sem effeito a baixa que, por incapacidade physica, foi concedida ao furriel graduado da mesma brigada Encas Augusto Pinheiro da Camara.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso n. 1.558 de 11 de março ultimo e em resposta ao de n. 38 de 31 do mesmo mez, que o primeiro estabelecimento do bacharel Astolpho Dutra Nicacio, juiz municipal do termo de Cataguazes, no estado de Minas Geraes, deve ser pago pela verba—Ajuda de custo— do exercicio de 1890.

— Remetteu-se:

Ao Ministerio da Fazenda, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o capitão ajudante do regimento de cavallaria da brigada policial desta capital José Luiz Osorio pede as honras do posto de major.

Pela directoria geral, ao commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que Saturnino Corrêa Tavares pede ser nomeado para um dos batalhões da mesma guarda.

## Ministerio da Marinha

*Expediente do dia 13 de abril de 1892*

A' Contadoria, mandando abonar ao capitão tenente Joaquim Thomaz da Silva Coelho, nomeado capitão do porto do estado das Alagoas, a ajuda de custo de 200\$, de conformidade com a tabella n. 4, annexa ao decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, determinando que nos assentamentos do servente de 2ª classe das officinas das obras hydraulicas Joaquim da Silva, seja averbado o desastre casual que lhe sobreveiu em acto de serviço.

— A' Escola Naval, determinando não poder ser aceita para o restabelecimento da antiga ração diaria de \$815 destinada ao vice-director e officiaes do citado estabelecimento, apesar da economia dahi resultante, visto como semelhante deliberação importaria em transgredir com offensa da Constituição, uma resolução do Congresso Nacional.

*Dia 18*

Ao Quartel General:

Declarando que attenta a expressa disposição transitoria, letra B. do regulamento que baixou com o decreto n. 9611 de 21 de junho de 1886, a antiguidade de posto do 2º tenente Alfredo Oscar Short deve-se contar de 4 de novembro de 1889, não obstante haver sido promovido por decreto de 9 de dezembro seguinte.

Designando os machinistas de 4ª classe José da Silva Gomes e Manoel Ernestino da Costa Moura para assistirem á montagem das machinas dos dous cruzadores em construcção na Europa, embarcando este no de maiores dimensões e aquelle no de menores.

Mandando destigar do batalhão naval José Francisco Rodrigues, o qual, sendo praça do

batalhão de engenheiros, alistara-se na marinha com o supposto nome de José Rodrigues da Silva; devendo este ministerio ser indemnizado pelo da guerra das despezas por elle feitas.

Mandando admittir no Asylo de Invalidos o ex-cabo do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Tertuliano Carneiro da Cunha.

Mandando dar baixa aos marinheiros nacionaes de 3ª classe Francisco Jeronymo da Cruz e João Mauricio da Fonseca, julgados incapazes do serviço.

—Ao director do Hospital de Marinha autorisando a conceder exoneração do serviço da armada ao 2º enfermeiro Bento José Gonçalves de Araujo e Souza.—Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria.

—A' capitania do porto do estado do Ceará declarando que a restricção da despeza mensal á 12ª parte das quantias consignadas nas tabellas de distribuição de creditos, conforme recommendou a circular de 26 de fevereiro ultimo, não se oppõe á acquisição dos artigos cujo custo eleva-se á respectiva quota, os quaes, pela sua duração, permitem compensar nos mezes posteriores a maior despeza, de modo a não apparecer deficit no fim do exercicio, como tem em vista a recommendação daquella circular.

—Ao Quartel General declarando que á vista do abatimento de 90 réis por litro de vinho do Alto Douro, que faz o proponente Joaquim Domingos Pereira, deve ser mantida a preferencia dada ao mesmo pelo conselho economico, lavrando-se com elle contracto.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Determinando que sejam adiadas as obras necessarias do restabelecimento do antigo caminho para o hospital de marinha, até que estejam concluidas outras mais urgentes.

Autorisando a mandar annunciar concorrência para execução das obras de que necessita o necroterio do hospital de marinha, servindo de base para a despeza o orçamento organiado pela directoria das obras hydraulicas, na importancia de 4:515\$725.

— Ao Arsenal de Marinha do estado do Pará declarando que deve ser designado um empregado do referido arsenal para inventariar os objectos a cargo do almoxarife, uma vez que a thesouraria de fazenda declara não poder executar esse serviço por falta de pessoal.

— Ao Arsenal de Marinha do estado da Bahia resolvendo que, si pelas officinas do citado arsenal, sem prejuizo dos demais trabalhos, não puderem ser effectuadas as obras accerscidas na escola de aprendizes marinheiros convém confiar-as ao empreiteiro encarregado das outras obras da escola ou abrir concorrência, si o mesmo a isso recusar-se.

— A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro permitindo que as lanchas com motor de gazolina, systema Daimler sejam dispensadas de ter machinista com carta, uma vez que, nas occasões de vistoria, seja apresentado um machinista naquellas condições que se responsabilise pelo estado da machina, dando o certificado de que trata o art. 20 paragrapho unico do regulamento de 22 de fevereiro de 1890.

—A' Capitania do Porto do estado de Sergipe declarando que para o expediente da repartição concedeu-se a quantia de 100\$, e igual importancia para impressões e encapernações, no exercicio de 1892, verba—Capitanias de portos—devendo limitar-se o supprimento dos objectos pedidos a que não for possível adquirir-se no mercado daquelle estado, para não onerar a assignação destinada a esse fim nesta capital.

— A' Capitania do Porto de Santa Catharina approvando a deliberação de mandar organisar orçamento, na importancia de 63\$48, e proceder ao calafeto da barca de agua pertencente á citada capitania, afim de acudir de prompto aos navios da armada que transitarem pelo porto daquelle estado.

## REDAÇÃO

Assignala-se hoje a primeira data secular depois que ás mãos das justicas reaes da monarchia portugueza foi collida a primeira victimada da emancipação politica do Brazil, na aspiração ao governo republicano.

Reflectindo, por ventura, toda essa lucta d'herões que redimiram a patria de Washington do dominio da metropole britannica, a conspiração dos Inconfidentes mineiros explodiu nesse mesmo anno em que a grande revolução proclamou e fundou os Direitos do Homem.

Colonia uberrima e naturalmente opulentissima, possessão do reino portuguez, invejada por tres nações da Europa que, aos descobridores e colonisadores disputaram a posse e o dominio, o vastissimo territorio brasileiro era a mais cuidada possessão do pequeno reino occidental, a mais estimada joia da coroa dos monarchas de além-mar.

E porque desses dominios tão vastos quão fecundos, tão explorados quanto ainda promissores das mais surprehendentes riquezas hauriam côrte e fidalguia portugueza o seu mais faustoso luxo e bem estar; e porque a nacionalidade occidental sentia que o Brazil, na propria expansão das suas forças naturaes, crescia; enquanto a fecunda mentalidade dos seus filhos, o vigor patriotico, accendido pelo amor ao seu berço, se ia, na directa razão da constituição de um povo livre, pela conquista das mais amplas liberdades, aspirando a autonomia; convergiram nação e governo para esmagar aquella aspiração, corporificada gloriosamente na obra da Inconfidencia de Minas Geraes.

Houve mister, por isso, de toda a crueldade tyrannica e dos mais ostentosos festivaes, no mesmo momento em que, depois da prisão e processo dos immorredouros martyres da liberdade patria, subia ao patibulo o alferes Joaquim José da Silva Xavier—o alcunhado *Tirulentes*.

Sobre os que, rememorados agora, cooperaram com elle nessa grandiosa obra da redempção nacional, cahiu o escarneo da soberania portugueza, nas palavras com que sua real clemencia *houve por bem desterrar-os* para o perpetuo degredo, de onde jámais ouviram fallar da Patria, por cujo amor e dignificação morreram nos inhospitos sitios a que foram enviados.

Ao mais nobre, ao mais altanado, ao mais temivel de entre os Inconfidentes, pela sua crença inquebravel, pela sua acção fecunda, pela sua audaciosa coragem, valeu a sentença á forza que essa o immortalizou na memoria dos contemporaneos, sagrando-o Martyr da Patria, da Liberdade e da Republica, perante o inilludivel tribunal da Historia da Humanidade.

Tardia, embora, e como para bem firmar o lemma da Inconfidencia Mineira, a *Liberdade sob a fórma de governo republicano*, é ella hoje consagrada pela Nação inteira, que escreveu por data gloriosa e festiva o 21 de abril.

A vida subjectiva das modernas e progressistas nacionalidades se vae, cada vez mais, expandindo sob as grandes avocações historicas, narrando os feitos de heróes e martyres, á cuja memoria estão presos os actos que inspiram, os exemplos que reflectem, as idéas que fecundam as mais elevadas aspirações dos povos.

Sobejas e cumiladas são as provas desse arresto e, outra não registrassem as paginas da Historia Nacional, agora estaria legível e palpavel essa, que é a commemoração do supplicio do maior vulto da Inconfidencia, e para o qual se volveram tão longamente os olhos de todos aquelles que, o seguindo e o imitando, succumbiram ou, por fim, venceram.

A Republica Federativa Brasileira, proclamada um seculo depois da sentença do martyr Inconfidente, é o mais completo testemunho de que as grandes aspirações reivindicadoras dos Direitos do Homem e das consequentes liberdades publicas vencem a acção de quaesquer forças que se lhes opponham, de todas as obstrucções que se lhes lancem á passagem.

A commemoração nacional á data secular de hoje é a incontestada affirmação de que a morte e o esquecimento não podem colher jámais aquelles que souberam viver e morrer pela Patria e pelo Dever.

**As cogonhas**

(Continuado do n. 103)

Desejaria citar extensamente o Sr. Darmesteter, porquanto este não poderá ser acoidado de frieza pela sciencia, ou de compromisso com as idéas atrasadas. E entretanto, no seu prefacio aos *Prophetas de Israel*, surpreendem-se as mesmas desillusões e as mesmas esperanças: «Nessa omnipotencia e nessa falta de poder da sciencia todo o mundo moral decompõe-se em torno della. Todos os principios de que vivem os homens e a sociedade são chamados a justificar sua validade por via demonstrativa, e como não se basam em razão demonstrativa, são condemnados e desaparecem.

Perante a sciencia, manejada por inconscientes, tudo quanto é explicado está justificado, e o homem, sahido da alimaria, é amnistiado quando para ella volta... Todavia isto não p'le continuar, todos o sentem. A alma moderna é melhor que as suas doutrinas e sob a espuma superficial, a torrente do ideal corre tão profunda como sempre. Sabe que não pôde ser isto a derradeira palavra da emancipação do pensamento, e que ha ali um sophisma que a deshonra e a mata. O impulso que impelle ao mysticismo uma parte da mocidade é apenas a primeira reacção da consciencia, que procura uma aberta para o ar puro; reacção esteril, porquanto o mysticismo é a morte da alma, mas denuncia revoltas fecundas.» E o Sr. Darmesteter recorda a proposito versiculos do propheta Amos, que nos trazem do fundo da historia o echo em que se resumem todos os gritos, todos os gemidos, todas as observações sobre si proprio e sobre o mundo que acabo de reunir atravez todos esses livros:

«Eis que chegam os dias, diz o senhor, em que enviarei a fome a este paiz, não a fome pelo pão, nem a sede pela agua, porém a fome por ouvir a palavra divina.—Andavam errantes de mar em mar, e correram do norte ao levante em busca da palavra divina; e não a encontraram.»

Amas não vos persuade? Achaeis que é um velho declamador? Entrae no club, ouvi a voz soturna e aguda de Costard, o Costard do nou-

vau jeu, o genro de Labosse, que tira conclusões em nome de todos os seus contemporaneos, ao terminar sua vida agitada: «You confessar-te uma cousa; não zombes de mim! Pois bem, quanto mais vivo, mais firmemente creio na immortalidade da alma.» Este tambem com os labios gordurosos balbucia o grito das cegonhas. Deveria tremer citando entre autores tão conspiciosos o Sr. H. Lavedan; mas já o disse, tomo minhas notas nos livros publicados ao mesmo tempo, e lidos uns após outros.

Fallando com franqueza: compraz-me ouvindo o riso acerbo de Beaumarchais, nessa alegria sinistra que testemunha e vae demollindo tanto quanto as lamentações dos prophetas. Quando se interroga uma época, os depoimentos de Beaumarchais equivalem aos de Montesquieu.

I

Pessimistas! macilentos pessimistas! dirão os individuos cujo contentamento, adubado por justo orgulho, é feito de digestões felizes, de um diploma de bacharel, da certeza de ter conquistado a liberdade e a igualdade na melhor das republicas. Pessimistas! concedo que seja um estigma; não é porém uma resposta. Alguem já demonstrou, e com razões inabalaveis, que o pessimismo era a fonte de todos os melhoramentos. Ha alguns annos, zombava-se em nome do ideal o pessimismo resignado dos naturalistas; si hoje se accusa o pessimismo inquieto dos idealistas, digam-nos de que modo devemos pensar. Entre os nossos reformadores, numerosos são os optimistas: não conheço optimismo mais robusto, mais exuberante, mais candido algumas vezes do que o do Sr. C. Wagner.

O Sr. Dejarlins alardeia sua alegria.—Mas nada dizem de novo!—Algumas vezes o creio. Não é razão para obrigal-os a calar-se. Ha longo tempo que todos os annos semeia-se o mesmo trigo, e do mesmo modo; é muito monotonico; mas é porque apparentemente aos homens é sempre preciso o mesmo pão. Attenta bem de perto: entre tantos queixumes antigos como o adubo de Job, notareis nestes escriptos a verificação de um mal inteiramente novo, ou pelo menos bastante raro. Não é o mal dos românticos, o antigo «mal do seculo»; esse provinha «do vago das paixões», de sua incapacidade para satisfazer o coração, e algumas vezes de satisfazel-as; não é exacto, René! As mais das vezes era individual, artistico, muito caro aos que o possuíam. Ouvimos hoje denunciar um mal colectivo, social.—Não é a denuncia do seculo passado, proclamando com Rousseau a impossibilidade de viver por mais tempo em uma casa carcomida; sob a unica condição de derribar essa casa, os descontentes do seculo XVIII promettiam aos homens uma era de fabulosa felicidade. Sua reclamação cheia de confiança era de identica natureza á dos socialistas, quando imputam unicamente seu soffrimento a um systema legal e a causas economicas; não tenho que me occupar aqui com esta categoria de reformadores, apezar da relação estreita, não comprehendida por elles, que existe entre os dous males actuaes. Os nossos empenham-se por declarar: em vão reformareis a legislação, refundireis a base social, não restituireis a esse mundo o principio vital cuja ausencia determina sua morte. Então, é a censura perpetua do pregador sagrado, o anathema ao seculo, a instigação de deixal-o para abraçar a vida espiritual? Não é inteiramente isso. O pregador sagrado dirige-se a cada individuo particularmente, ajuiza comparando com a cidade celeste, deixando que o seculo caminhe a seu bel-prazer. Nossos homens fallam como politicos, como historia-dores—ia dizer como *sociologos*, comquanto ainda não tenha alcançado comprehender esta palavra; provisoriamente, só cuidam das realidades terrestres, do mundo presente, e é a sociedade humana que desejariam curar, para fins humanos.

Si é verdade—os eruditos o contestam hoje—que o mundo cria-se prestes a agonisar ao aproximar-se o anno 1000, era apenas terror supersticioso da multidão; actualmente, a

multidão não conhece o seu mal, ou engana-se com relação ás suas causas: é a aristocracia intellectual que dá mostras de terror. Na verdade, para deparar com identico sentimento de extincção gradual no amiquilamento moral, a ausencia do ser no apogeo de uma civilização, deve-se remontar no Occidente até ao declinio do mundo antigo. Não insisto sobre esta recordação; evoca alguma cousa de mais empolado; é o meu intuito ser muito simples e não armar ao tragico.

Quaes as causas desta anemia? Os competentes tem dissertado longamente a esse respeito seria preciso começar, mas pelo diluvio. Entretanto, clarificando os dizeres de nossos autores, o essencial pôde ser resumido em poucas linhas. O espirito de negação, de critica, de analyse, como o quizerem denominar, nos ultimos 100 annos fez tres grandes derrubadas. No seculo passado, destruiu a tradição religiosa e social do passado, todos os sustentaculos da vida interior, que até então eram sufficiente; substituiu-lhe o funcionamento da razão abstracta, com o ideal humanitario que devia realisar. Nobre e generoso ideal, que durante alguns instantes serviu de alimento a nossos paes. Esta construcção provisoria não era bastante forte, parece, para carregar com o peso do mundo; novo impulso do espirito critico deitou-a por terra; a razão pura e o ideal humanitario foram reunir-se ás ruínas ás quaes succederam.

(Continúa)

**RENDAS PUBLICAS**

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EXERCICIO DE 1892

Revdimento do mez de fevereiro de 1892

Receita effectiva

Importação.....	6.956:081\$088
Despacho marítimo.....	13:434\$328
Exportação.....	453:502\$396
Extraordinaria.....	11:775\$158

7.434:792\$902

Imposto de 30 % Assistencia Publica.....	2:528\$430
Sello do papel (producto de estampilhas).....	2:560\$000

7.439:881\$392

Deposito

Contribuição de caridade: Para a Santa Casa de Misericordia.....	12:382\$018
Para o Hospital dos Lazaros.....	2:805\$162
Para a Intendencia Municipal.....	8:410\$530
Para diversos.....	26:096\$406

7.489:005\$538

Distribuições

De direitos do ouro convertido.....	6:207\$130
Idem do agio de 20.....	4.137\$632
Idem de notas e cobre.....	21:860\$125
De depositos.....	32:204\$887
Imposto de 30 % Assistencia Publica.....	50:199\$273
Publica.....	1\$650

82:405\$810

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1892.—O chefe da 2ª secção, *Alvaro Ramos Pontes*.

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**  
VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO  
Semana de 17 a 23 do mez de abril de 1892

Ns.	MERCADORIAS	UNIDADES	VALORES	DIREITOS	Ns.	MERCADORIAS	UNIDADES	VALORES	DIREITOS
1	Aguardente de canna.....	Litro.....	\$290	9 %	52	Jacarandã em couçoeiras ou pranchões, 1ª qualidade.....	Kilog.....	\$180	9 %
2	Aguardente de canna distillada.....	»	\$530		53	Jacarandã em couçoeiras ou pranchões, 2ª qualidade.....	»	\$100	
3	Aguard nte de canna cachaca..	»	\$290		54	Jacarandã em couçoeiras ou pranchões, 3ª qualidade.....	»	\$060	
4	Algodão em caroço.....	Kilog.....	\$300	5 %	55	Jacarandã em toros, 1ª qualidade.....	»	\$130	7 %
5	Algodão em rama.....	»	\$400		56	Jacarandã em toros, 2ª qualidade.....	»	\$080	
6	Algodão cardado em pasta ou em folhas gommadas.....	»	\$600		57	Lã em bruto.....	»	\$500	
7	Azeite de amendoim.....	Litro.....	\$600	9 %	58	Matte ou herva matte ( Vide abaixo * ).....	»	\$300	5 %
8	Bolacha grossa para embarque ou marinagem.....	Kilog.....	\$800		59	Mel do tanque ou melaço.....	»	\$140	
9	Cacão.....	»	\$300		60	Oleo de mamona ou de ricino, impuro.....	»	\$400	
10	Café bom.....	»	\$998	7 %	61	Oleo de mamona ou de ricino, puro ou expresso.....	»	\$900	2 1/2 %
11	Café escolha ou restolho.....	»	\$237		62	Ouro em pó, pinha ou barra, e em obras.....	Gramma..	1\$010	
12	Café torrado.....	»	1\$000		63	Ouro em pó, barra, sendo fundido ou carimbado na Casa da Moeda.....	»	1\$110	
13	Castanhas.....	»	3\$000	5 %	64	Pão Brazil.....	Kilog.....	\$060	1 1/2 %
14	Cera em vellis.....	»	\$300		65	Pelles curtidas.....	»	2\$000	
15	Cera vegetal em bruto ou preparada.....	»	\$300		66	Piassava em bruto.....	»	\$140	
16	Charutos.....	Cento.....	3\$000	9 %	67	Piassava em amarras.....	»	1\$000	9 %
17	Cigarros.....	Kilog.....	1\$600		68	Pichoã em rolos.....	»	\$750	
18	Couçoeiras de araribã, 1ª qualidade.....	Duzia.....	80\$000		69	Pichoã em infusão.....	»	\$450	
19	Couçoeiras de araribã, 2ª qualidade.....	»	130\$000	5 %	70	Pontas ou chifres.....	Cento.....	12\$000	5 %
20	Couçoeiras de cedro, 1ª qualidade.....	»	70\$000		71	Pranchões de araribã, 1ª qualidade.....	Duzia.....	200\$000	
21	Couçoeiras de cedro, 2ª qualidade.....	»	300\$000		72	Pranchões de araribã, 2ª qualidade.....	»	160\$000	
22	Couçoeiras de peroba, 1ª qualidade.....	»	130\$000	9 %	73	Pranchões de cedro, 1ª qualidade.....	»	360\$000	9 %
23	Couçoeiras de peroba, 2ª qualidade.....	»	60\$000		74	Pranchões de cedro, 2ª qualidade.....	»	300\$000	
24	Couçoeiras de Gonçalo Alves, 1ª qualidade.....	»	39\$000		75	Pranchões de peroba, 1ª qualidade.....	Por 0m,22..	\$900	
25	Couçoeiras de Gonçalo Alves, 2ª qualidade.....	»	60\$000	5 %	76	Pranchões de peroba, 2ª qualidade.....	»	\$700	9 %
26	Couçoeiras de Guarabú, 1ª qualidade.....	»	30\$000		77	Pranchões de Gonçalo Alves, 1ª qualidade.....	Duzia.....	150\$000	
27	Couçoeiras de Guarabú, 2ª qualidade.....	»	70\$000		78	Pranchões de Gonçalo Alves, 2ª qualidade.....	»	100\$000	
28	Couçoeiras de oleo, 1ª qualidade.....	»	30\$000	9 %	79	Pranchões de guarabú, 1ª qualidade.....	»	380\$000	9 %
29	Couçoeiras de oleo, 2ª qualidade.....	»	130\$000		80	Pranchões de guarabú, 2ª qualidade.....	»	150\$000	
30	Couçoeiras de piquiã, 1ª qualidade.....	»	70\$000		81	Pranchões de oleo, 1ª qualidade.....	»	310\$000	
31	Couçoeiras de piquiã, 2ª qualidade.....	»	\$650	5 %	82	Pranchões de oleo, 2ª qualidade.....	»	150\$000	5 %
32	Couçoeiras de vinhatico, 1ª qualidade.....	»	\$200		83	Pranchões de piquiã, 1ª qualidade.....	»	300\$000	
33	Couçoeiras de vinhatico, 2ª qualidade.....	»	\$100		84	Pranchões de piquiã, 2ª qualidade.....	»	200\$000	
34	Couros seccos bons.....	Kilog.....	\$170	1 %	85	Pranchões de vinhatico, 1ª qualidade.....	»	350\$000	2 1/2 %
35	Couros seccos refugos.....	»	\$1200		86	Pranchões de vinhatico, 2ª qualidade.....	»	200\$000	
36	Couros salgados.....	»	404\$000		87	Prata em barra, pó ou pinha e em obras.....	Kilog.....	60\$000	
37	Crina ou cabelo de cavallo ou de outros animaes, em bruto ou em rama.....	»	\$080	5 %	88	Rapadura.....	»	\$180	5 %
38	Crina ou cabelo de cavallo ou de outros animaes, preparada ou beneficiada.....	»	\$500		89	Rapé.....	»	2\$000	
39	Diamantes em bruto.....	Gramma...	2\$500		90	Tafaco em pó.....	»	1\$800	
40	Diamantes lapidados.....	»	5\$000	9 %	91	Taboas de canella.....	Duzia.....	20\$000	9 %
41	Farinha de mandioca.....	Kilog.....	10\$000		92	Taboas de cedro.....	»	22\$000	
42	Frechaes até 5 metros de comprimento.....	Um.....	\$400		93	Taboas de oleo.....	»	29\$000	
43	Frechaes de mais de 5 até 11 metros, idem.....	»	\$20	5 %	94	Taboas de perola.....	»	20\$000	5 %
44	Frechaes de mais de 11 metros, idem.....	»	\$50		95	Taboas de tapinhoan.....	»	40\$000	
45	Fumo em folha, bom.....	Kilog.....	\$380		96	Taboas de vinhatico.....	»	60\$000	
46	Fumo em folha, ordinario.....	»	\$500	9 %	97	Tatajuba (madeira).....	Kilog.....	\$200	9 %
47	Fumo em rolo, bom.....	»	\$150		98	Tapioira.....	»	\$200	
48	Fumo em rolo, ordinario.....	»	\$300		99	Vigas até 5 metros de comprimento.....	Por 0m,22..	\$300	
49	Fumo picado ou desfiado.....	»	\$900	9 %	100	Vigas de mais de 5 até 11 metros.....	»	\$900	9 %
50	Garras de couro.....	»	\$300		101	Vigas de mais de 11 metros.....	»	1\$000	
51	Gomma elastica de mangabeira.....	»	\$300						

ALTERAÇÕES — Não houve.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de abril de 1892.— Os conferentes, José Olegario de Abreu.— José Luis Mendes.

\* Isenta de direitos para Europa e America do Norte.

NOTICIARIO

**Telegrammas** — O Sr. ministro do interior recebeu os seguintes:

GOYAZ, 17— Sciende de vosso telegramma. Felicitemos ao marechal Floriano Peixoto pela merecida manifestação que recebeu do povo como solemne reprobção da tentativa contra seu governo.

A guarnição do estado e o povo goyano applaudem essa manifestação.—*Braz Abrantes*, governador.

BELÉM, 20 — Aqui causou agradabilissima impressão a medida salvadora da patria.—*Eduardo Ribeiro*, governador do Amazonas.

GOYAZ, 17—A linha telegraphica estando interrompida só hontem transmittiu vossos telegrammas de 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14.

Os graves acontecimentos que ahí se deram consolidaram a força e o prestigio do Governo Federal pelas energicas medidas que soube tomar, pelo apoio que encontrou na força e no povo.

O procedimento dos generaes foi aqui geralmente reprovado e applaudidos os actos do governo que garantiram a ordem publica e a estabilidade das instituições e o nosso credito no estrangeiro.

A guarnição deste estado e o povo goyano congratulam-se com a patriótica attitude do governo.

A ordem publica neste estado inalteravel.—*Braz Abrantes*, governador.

— Ao Sr. ministro da guerra foi expedido o seguinte :

GOYAZ, 19—Sciende de vosso telegramma de 12 do corrente, dei conhecimento aos nossos camaradas, que, unanimes, reprovaram o procedimento dos treze generaes de mar e terra, firmando manifesto contra o Governo Federal, e applaudem as medidas energicas que foram tomadas para reprimir o movimento anti-patriótico iniciado. De coração, adherimos aquelles que apoiam sincera e dedicadamente o brioso organisador da republica, marechal Floriano Peixoto.—O tenente-coronel *Braz Abrantes*, governador.—*João Ferreira Pausco*, capitão commandante da guarnição.

— O Sr. coronel Marciano Magalhães recebeu o seguinte :

OURO PRETO, 19— Apresentei á Camara dos Deputados a seguinte moção :

A Camara dos Deputados, tendo em vista as medidas acertadas e energicas com que acabam de ser punidos os inimigos da patria que attentaram criminosamente contra a politica inaugurada a 23 de novembro — que consolidou e expurgou a Republica Federativa, ameaçada e conspurcada pelo acto que dissolveu o Congresso Nacional e subseqüente adhesão dos que na magistratura suprema dos estados secundaram o golpe que com tanta audacia, quanto falta de patriotismo, feria de morte a Constituição Federal—felicitá o bravo e inclito marechal Floriano Peixoto, a quem presta franco e decidido apoio e passa á ordem do dia.—*Dr. Arthur Itabirano*.

**Correio de Chicago** — O correio geral de Chicago fornece estatísticas que mostram o caracter metropolitano da cidade melhor como qualquer outro facto.

Consta que durante um só anno mais de 500.000.000 de *colis* postaes passaram pela estação e que fóra disso 27.000 toneladas de materiaes postaes foram transferidas de comboios que chegaram ou sahiram.

O edificio actual do correio geral, que foi construido ha 20 annos, custando \$4.000.000, é já insufficiente para as necessidades da administração ; trata-se agora de reconstruí-lo em taes proporções que o correio geral de Chicago excedera em dimensões mesmo o grande centro para a distribuição dos correios de St. Martin de Londres. Além de receber e distribuir o correio local, a estação postal de Chicago é o quartel geral para o serviço do correio dos

caminhos de ferro da 6ª divisão, que occupa 856 empregados dos caminhos de ferro para distribuir as malas nos carros por todo o Illinois, Iowa, Nebraska e Wyoming.

O inspector encarregado do serviço no correio de Chicago tem debaixo da sua jurisdicção 10.000 mestres de correios distribuidos nos estados de Illinois, do Iowa, do Wisconsin, de Michigan, Minnesota e de Dakota.

**Correio** — Esta repartição expedirá hoje as seguintes malas:

Pelo *Alagoas*, para os portos do norte, tocando em Victoria, Amarrção e Obidos, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 idem e com porte duplo até ás 5 idem,

Pelo *Mayrink*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, S. Matheus, Rio Doce e Santa Cruz, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até á 5 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Liguria*, para o Rio da Prata e Pacifico, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 idem, idem, com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem,

Só se recebe jornaes para as estados do norte até ás 4 1/2 horas da manhã.

**O typo de uma metropole americana** — Chicago representa o typo de uma cidade americana no que diz respeito á idade, extensão e desenvolvimento. Ha 60 annos, porém, que a população de Chicago consistia de tres familias vivendo em barracas de lenha.—hoje é a segunda cidade dos Estados Unidos com uma população de 1.250.000 almas, o que lhe dá o direito de collocar-se entre as sete maiores cidades do mundo. As tres barracas de lenha, mencionadas no relatorio do governo ha 60 annos formam hoje uma cidade que tem mais de 2.000 milhas de ruas, sendo uma frente da ribeira de 50 milhas e outra frente de 50 milhas no lago. Condemnada, ha meio seculo como um brejo insanavel, Chicago tem hoje uma estatística sanitaria excepcional, sendo o termo médio da mortalidade 17,49 por 1.000, comparado favoravelmente com qualquer outro centro de população de dimensões iguaes.

Naquelle tempo julgou-se Chicago apenas de dimensões sufficientes para ser admittida á dignidade de uma cidade. Hoje tem nos seus limites municipaes mais de 170 milhas quadradas. Faz 20 annos que a cidade foi destruida por um desastre sem igual na historia moderna; um incendio destruiu perto de 20.000 casas, resultando dahl perdas de \$ 200.000.000, do qual hoje porém, nem uma pista existe na cidade.

**Observatorio Astronomico**  
Resumo meteorologico dos dias 18 e 19 de abril de 1892.

NUMERO DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0º	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	18	7 h. da noite...	758.93	21.7	15.01	78.0
2	19	1 h. da manhã..	758.70	20.4	15.18	85.0
3	"	7 h. da manhã..	757.86	17.8	15.71	91.0
4	"	1 h. da tarde..	7.7.74	21.0	15.45	70.0

Thermometro desabrigado ao meio dia; enegrecido 49,2; prateado 34,5.

Temperatura maxima 25,5.

Temperatura minima 18,8.

Evaporação 1,5.

Ozone 5.

Chuva: Dia 18 ás 7 horas da n ute, inapreciavel.

Velocidade média do vento em 24 horas

2m,2.

Estado do céu

1) 0,9 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento S 4m,0.

2) 0,4 encobertos por cirrus e cumulus, vento nullo.

3) 0,6 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento S 3m,8.

4) 0,2 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento S 2m,8.

Observações simultaneas:

Bahia, dia 19, bar. 756m,0, th. cent. 27,0, céu claro, vento N fraco.

Rio Grande do Sul, dia 18, bar. 761,20, ther. cent. 16,8, céu claro, vento SW moderado.

Dia 19, bar. 758m,10, ther. cent. 19,6, céu claro, vento NE fraco.

**Repartição Central Meteorologica** — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 20 de abril de 1892

Temperatura á sombra..	(maxima....	27,4
	(minima....	18,4
	(média....	22,9
Dita na relva.....	maxima....	33,0
	minima....	13,7
Dita ao sol.....	maxima....	39,7
Evaporação á sombra 2m,2.		

**Obituario** — Foram sepultadas no dia 15 as seguintes pessoas fallecidas de:

Acesso pernicioso — o fluminense João José dos Santos, 21 annos, solteiro, residente no Engenho de Dentro e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — o fluminense Alcídia, filha de Paulino Duque, 10 mezes, residente em frajã e fallecida na Santa Casa.

Atheromazia generalizada — o pernambucano Antonio Baptista dos Santos, 56 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Marinha.

Congestão cerebral — um homem desconhecido, 50 annos presumiveis, residente e fallecido á rua Goyaz 24B (Engenho Novo).

Congestão pulmonar — o hespanhol Dery Marten, 18 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 7 e fallecido na Santa Casa.

Cachexia palustre — o fluminense Euclides, filho de João Antonio Fraga, 2 annos, residente e fallecido á rua de Francisco Manoel n. 23.

Colica intestinal — a fluminense Olga, filha de Felicia Joaquina da Costa, 3 1/2 mezes residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 293.

Febre amarella — os portuguezes Victorino Baptista, 28 annos, casado, residente á rua Bella de S. João n. 23 e fallecido no hospital de S. Sebastião; Guilhermina de Oliveira, 10 annos, residente e fallecida á rua Matto-sinho n. 88; Antonio Rodrigues da Silva, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bambina n. 50; Alfredo Augusto da Cunha, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 51; Felicidade Rosa Pluto, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 62; o hespanhoes Francisco Roldão, 22 annos, solteiro, e fallecido no hospital da Saude; Pedro Juan Torres Hisano, 56 annos, residente e fallecido á rua da Alegria n. 17; Raymundo Garcia, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Nabuco de Freitas n. 108; Joaquim Martins Rorjo, 24 annos, solteiro, residente á rua Dous de Dezembro n. 21 e fallecido no hospital de S. Sebastião; Rosa, 35 annos, residente e fallecida á rua Dias Ferroira n. 4.

Febre biliosa — o italiano Vicente Spallato, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á Ladeira do Barrozo n. 39.

Febre pernicioso — os fluminenses Antonio de Oliveira Neves Filho, 13 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Nazareth n. 11; Emilia, filha de Caetano de Andrade Junior, 10 dias, residente e fallecida á rua do General Bruce n. 71; Theodosio Ferreira, 25 annos, solteiro, e fallecido no hospital da Saude; italiano Paschoal Galhano, 13 annos, residente e fallecido á rua da America n. 113.

Febre typhoide—o portuguez Carlos Marques, 22 annos, casado, residente á rua Voluntario da Patria n. 18 e fallecido no hospicio Nacional de Alienados; o hespanhol João Balha, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Affonso Celso n. 2.

Febre palustre—o hespanhol Jacintho Sotto Martins, 28 annos, casado, residente e fallecido á Travessa do Paço n. 28.

Febre remittente—o fluminense Manoel dos Souza, 40 annos, solteiro, residente á rua do Conde Bomfim n. 78, e fallecido na Santa Casa.

Ferimento penetrante por arma de fogo—o cearense, José Moreira da Silva, fallecido no Hospital Militar do Andarahy.

Gastro entero-colite—a fluminense Virginia filha de José Maria Correa, 2 mezes e 24 dias, residente e fallecida á rua de Pedro 2<sup>o</sup> ( Piedade.)

Hemorragia cerebral—os africanos Ernesto 93 annos, solteiro, residente á rua de S. José n. 91 e fallecido na Santa Casa, Maria Francisca Rosa, 60 annos, casada, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 240.

Infeção putrida — o alagoano Cesario Luiz da Silva, 21 annos, solteiro, residente na Fortaleza de Santa Cruz e fallecido no Hospital do Exercicio.

Insufficiencia mitral — o brasileiro, Bráulio José Pires, 58 annos, viuvo, residente e fallecido á rua João Rodrigues n. 1 A.

Lesão cardíaca—o brasileiro José Calazano 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 6.

Lesão organica do coração—o africano Benedito Pereira da Silva, 60 annos presumiveis, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 309.

Mesenterite chronica—o portuguez Sebastião Tavassos, 66 annos, casado e fallecido no Hospital de Nossa Senhora do Socorro.

Marasmo senil—a africana Margarida da Conceição, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Anna Guimarães n. 114.

Obstrução intestinal—o fluminense Julio, filho de Bazília Julia do Nascimento, 3 dias, residente e fallecido á ladeira do Vallongo n. 43.

Senilidade—o africano Manoel Corrêa, 110 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Gamboa n. 179.

Stomatite gangrenosa — o portuguez Joaquim José da Costa Soares, 57 annos, casado, residente e fallecido á rua Aquidaban n. 9.

Tuberculose miliar — o italiano Borelli Ambrosio, 27 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — o paraguayo Januario Borges de Oliveira, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 71 A; Joanna Rosa, 60 annos, fallecida em caminho para a Santa Casa. Total, 2.

Uremia — o francez Bernardo Antonio, 62 annos, solteiro, residente na Gavea e fallecido na Santa Casa; o fluminense Eugenio Dias da Silva, 12 annos, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 291. Total, 2.

Catarrho intestinal—o fluminense Americo, filho de Manoel Leite Fernandes, 23 dias, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 2).

Enterocolite — o pernambucano Francisco José de Salles, 68 annos, casado, residente na Tijuca e fallecido na Santa Casa.

Enterite aguda — o fluminense Alfredo, filho de Joaquim José de Freitas, 3 mezes e 10 dias, residente e fallecido á rua das Palmeiras n. 1.

Lymphatite perniciosa — a fluminense Francisca Nogueira da Costa, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua do Mundo Novo n. 2 I.

Mal epileptico — a fluminense Umberta de Alencastro, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Mundo Novo n. 1.

Syncope cardíaca — o portuguez Augusto Tavares de Almeida, 30 annos, solteiro, e fallecido na Brigada Policial.

Typho icteroides — o hespanhol Henrique Prado, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 49.

Tetano traumatico — o fluminense Lucio Corrêa das Neves, 18 annos, solteiro residente e fallecido á rua do Paraiso n. 18.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Joaquim Francisco Faria Junior, 29 annos, solteiro, residente á rua da Ajuda n. 132 e fallecido na Beneficencia Portuguesa.

Variola hemorrhagica — o fluminense Ademario, filho de Marianno Venancio de Souza, 4 annos e 6 mezes, residente e fallecido á rua Abreu Monte n. 2 (S. Christovão).

No numero dos sepultados, estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda

#### ARRENDAMENTO DE QUATRO PREDIOS DA QUINTA DA BOA-VISTA

De conformidade com o despacho do Sr. ministro dos Negocios da Fazenda, de 24 do corrente mez, faço publico que no prazo de trinta dias, contados da data do presente edital, recebam-se nesta Secretaria de Estado propostas, em carta fechada, para arrendamento, a titulo precario, dos predios n. 219, 221 e 223 da rua de S. Christovão e n. 24 da rua Quinta na Quinta da Boa-Vista.

Para mais esclarecimentos os pretendentes poderão dirigir-se á Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Nacional.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 28 de março de 1892.—O official-maior, *Verissimo Julio de Moraes*.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Caxton*,  
Armazem n. 9—Marca Q—N—G: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.

Marca GS&B: 1 dita, idem. Idem.  
Lettreiro Motta Silva & Comp.: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez *Bessell*,  
Armazem n. 9—Lettreiro Brazil: 1 caixa n. 2.348, quebrada. Manifesto em traducção.

Marca LFM&C: 1 dita n. 2.390, idem. Idem.  
Marca MMR: 6 ditas, repregadas. Idem.  
Marca G: 1 dita n. 304, idem. Idem.

Vapor inglez *County-Derry*,  
Armazem n. 14—Marca B—C—1.262—C: 2 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CIB: 2 ditas ns. 1.311 e 1.216, idem. Idem.  
Marca RV: 7 ditas, idem. Idem.

Marca SRC: 5 ditas com diversos numeros, idem. Idem.  
Marca C—C—P—HCN: 1 dita n. 385, idem. Idem.

Vapor inglez *Clyde*,  
Armazem n. 9 — Marca AG&C: 1 caixa n. 447, avariada. Manifesto em traducção.

Marca AC&C: 3 ditas, idem. Idem.  
Marca ACL: 5 ditas, idem. Idem.  
Marca AP&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca BS&C: 1 dita, idem. Idem.  
Marca BFS&C: 2 ditas, idem. Idem.  
Marca EBR&C: 1 dita n. 1.105, idem. Idem.

Marca FM: 4 ditas ns. 225, 228 e 232, idem. Idem.  
Marca C—F—I: 8 ditas, idem. Idem.

Marca G—M: 1 dita n. 8.852, idem. Idem.  
Marca JB&C: 1 dita n. 5, idem. Idem.  
Marca JH&C: 1 dita n. 42, idem. Idem.

Marca M: 1 dita n. 1.145, idem. Idem.  
Marca M—G: 2 ditas ns. 6.890 e 6.392, idem. Idem.

Marca M: 1 dita n. 2.851, idem. Idem.  
Marca M&A: 1 dita n. 1.067, idem. Idem.  
Marca MN&C—IB: 3 ns. 67/8 e 77/85, idem. Idem.

Marca OV—C: 1 dita n. 2.353, idem. Idem.  
Marca 143: 2 ditas ns. 174 e 767, idem. Idem.

Marca FF&C: 1 dita n. 9.059, idem. Idem.  
Marca R—SM—W—X: 4 ditas com diversos numeros, idem. Idem.

Vapor americano *Advance*,  
Armazem n. 8—Marca CSB: 1 caixa n. 105, repregada. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua—Marca CWR—128: 2 ditas idem. Idem.

Marca EP&C: 3 ditas idem. Idem.  
Marca HC: 1 dita n. 121, idem. Idem.  
Marca LE: 5 ditas idem. Idem.

Marca MR&M: 5 ditas idem. Idem.  
Marca P&C: 1 dita n. 41, idem. Idem.  
Marca PG: 3 ditas idem. Idem.

Marca SMC: 1 dita n. 13 idem. Idem.  
Marca SG&C: 1 dita n. 637 idem. Idem.  
Marca T&B: 15 ditas idem. Idem.

Marca WRC—Rio: 1 dita idem. Idem.  
Vapor belga *Hevelius*,  
Armazem n. 10—Marca CFI: 1 caixa n. 193, repregada. Manifesto em traducção.

Marca LI: 1 dita n. 32, idem. Idem.  
Armazem n. 16—Marca EC—F: 1 caixa n. 412, idem. Idem.

Marca G—W—SC—SC: 4 ditas idem. Idem.  
Marca JCYM | CB: 1 dita idem. Idem.  
Marca K&C—M: 10 ditas idem. Idem.

Marca QD&C: 60 ditas idem. Idem.  
Marca CTB: 1 dita idem. Idem.  
Vapor dinamarquez *Fano*.

Armazem n. 6—Marca SAC: 12 caixas com diversos numeros, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Campana*,  
Armazem das amostras—Marca EG: 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.

Lettreiro Agente da companhia: 1 volume roto. Idem.  
Lettreiro Honorio Pinto dos Santos: 1 caixa repregada. Idem.

Marca SM: 1 dita idem. Idem.  
Vapor allemão *Porto-Alegre*.

Armazem da bagagem—Marca FLL: 3 fardos ns. 15; 10 e 3, avariados. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Belgrano*,  
Armazem n. 7—Marca B&S: 3 caixas avariadas. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua—Marca BF&C: 20 ditas idem. Idem.  
Marca CH&C: 30 ditas idem. Idem.

Marca C&G: 6 ditas idem. Idem.  
Armazem n. 7—Marca CS&B: 1 fardo idem. Idem.

Marca HS&C—F: 1 caixa idem. Idem.  
Armazem da estiva—Marca JBF—S: 40 ditas idem. Idem.

Marca JACC: 7 cestas idem. Idem.  
Despacho sobre agua—Marca L: 2 caixas idem. Idem.

Armazem n. 7—Marca MS&C: 1 dita idem.  
Despacho sobre agua—Marca PRH: 40 ditas idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca SJP&S: 32 ditas idem. Idem.  
Armazem n. 7—Marca RP: 1 dita n. 15, idem. Idem.

Marca AFS: 1 fardo n. 211, idem. Idem.  
Marca CP&C 1 caixa n. 5134, idem. Idem.

Marca CF&C: 1 dita n. 1686, idem. Idem.  
Marca WV—CTB: 15 ditas idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de abril de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Satiadini*.

### Quartel-General da Marinha

#### CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, faz-se publico que, em cumprimento do aviso n. 1.136 de 9 do corrente, está aberta a inscripção dos concurrentes a 15 vagas de fleis de 2<sup>a</sup> classe.

Os candidatos devem requerer e juntar folhas corridas no civil e no crime, e certidão de idade per onde provem ser cidadãos brasileiros maiores de 18 annos.

A inscripção será encerrada no dia 18 de maio proximo vindouro, e no dia 19 começarão os exames.

Quarta secção do Quartel General da Marinha, 18 de abril de 1892.—*Olympio Ignacio Cardim*, commissario geral.

**Escola Pratica do Exercicio**

**CONCURSO**

Em virtude da ordem do Sr. general de brigada ministro da guerra, manda o Sr. coronel Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, commandante desta escola, declarar que do dia 28 de abril corrente a 28 de julho como preceitua o art. 71 do regulamento de 4 de julho de 1891, que baixou com o decreto n. 432, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o concurso que deve realisar-se de accordo com o mesmo regulamento, para o provimento de uma vaga de instructor adjunto da 2ª secção existente nesta escola.

Escola Pratica do Exercicio da Capital Federal, no Realengo, 18 de abril de 1892.— Tenente, *Raphael de Menezes*, secretario interino.

**Intendencia da Guerra**

**HABILITAÇÕES**

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, de ordem do Sr. coronel intendente, convido as pessoas que pretenderem propor taes artigos a vir habilitar-se, na forma do regulamento em vigor, até ao dia 28 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acharem habilitadas deverão, contudo, apresentar, em requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional, correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Directoria Geral das Rendas Publicas**

De ordem do Sr. ministro da fazenda, se faz publico que achá-se aberta, nesta directoria, durante o prazo de 30 dias, contados desta data, a matricula, nos termos do decreto n. 947 A de 4 de novembro de 1890, para as companhias, emprezas ou particulares, que gosam de isenção de direitos de consumo, em virtude das concessões geraes feitas ás estradas de ferro e aos engenhos centraes, pelos decretos ns. 6995 de 10 de agosto de 1878 e 10.333 de 9 de outubro de 1889.

Directoria Geral das Rendas Publicas, 7 de abril de 1892.—*F. J. da Rocha*, director interino.

**Directoria do Commercio**

**Patentes de invenção**

N. 1426 — Dr. Alvaro Alberto da Silva.

N. 1407 — José Noschese (regularisação).

São convidados os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta repartição no dia 23 do corrente, ao meio-dia, para assistir á abertura dos respectivos involucros.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, nos dias 20 e 21 do corrente, não se receberão mercadorias a despacho, por ser dia de eleição o primeiro e feriado o segundo.

Escriptorio do trafego, 18 de abril de 1892.— *Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**DESPACHOS DE LENHA TIJOLOS E CAL**

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico, que sendo acanhado o espaço de que dispõe actualmente a estação de S. Diogo, o que difficulta á prompta descarga dos carros com lenha, tijolos e cal, ficando taes carros por esse motivo demorados, de ora em diante e até segundo aviso os despachos dos materiaes acima mencionados serão feitos para a estação Maritima.

Escriptorio do trafego, 16 de abril de 1892.— *Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**CONCURSO PARA AS VAGAS DE PRATICANTES**

De ordem da directoria, se faz publico que no dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, começará nesta estrada o concurso para o logar de praticante.

Os candidatos, tenham ou não apresentado documentos provando habilitações e os empregados da estrada de categoria inferior que desejarem ser promovidos deverão submeter-se ao concurso.

Os requerimentos para a inscripção serão recebidos até o dia 19 do corrente e deverão ser instruidos com documentos que provem ter o candidato bom comportamento e idade maior de 18 annos e menor de 35.

O programma do concurso é o seguinte:

*Portuguez*— Noções geraes de grammatica, analyse logica e grammatical, leitura corrente, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official.

*Arithmetic* — Operações fundamentaes, fracções ordinarias, numeração decimal, systema metrico e problemas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de abril de 1892.— *Minoal Fernandes Figueiras*, secretario.

**Faculdade de Direito de S. Paulo**

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, Dr. Barão de Ramalho, em cumprimento do aviso n. 880 de 5 do corrente mez, expedido pelo Ministerio dos Negocios da Instrucção Publica, faço publico que se achá aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso á 1ª cadeira da 3ª serie do curso de sciencias sociaes desta Faculdade, que comprehende as seguintes materias: Sciencia da administração e direito administrativo.

Aos candidatos incumbem provar, nos termos dos arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1232 F de 2 de janeiro de 1891;

1.º a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no goso dos direitos civis e politicos;

2.º que possuem o grão de doutor ou bacharel em sciencias sociaes e juridicas pelas Faculdades Federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se hajam habilitado perante alguma daquellas Faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo alguns daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos á habilitação previa, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresenta-

ção dos originaes, e folha corrida, podendo, além dos documentos especificados, apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao estado.

A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 9 de abril de 1892.— O secretario *Antônio Dias d'Aguiar*.

**EDITAES**

*Edital de praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação de 10 apolices penhoradas ao executado José Antonio Gonçalves Liberal, na forma abaixo.*

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer no dia 2 de maio de 1892 (segunda-feira), depois da audiência do estylo e ás portas da casa deste tribunal a camara á rua da Constituição n. 47, 10 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ rs. cada uma, de propriedade de Evaristo de Albuquerque Galvão, fiador do executado José Antonio Gonçalves Liberal, corrector de fundos publicos desta praça, e de ns. 195.124, 195.125, 208.753, 211.041, a 211.044, 284.496, 284.497, que foram penhoradas ao executado José Antonio Gonçalves Liberal em execução movida pelo exequente José Teixeira Pires Villela e vão á praça pela quantia de 10:100\$ todas ou 1:010\$ cada uma, preço da cotação do dia 23 de março do corrente anno, por certidão nos autos, cuja praça não pôde ter logar no dia 11 do corrente mez e anno por ser feriado da semana santa. E quem as ditas apolices pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima indicados. E para constar e chegar a noticia de todos mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de abril de 1892. Eu, Henrique José Lazary, escrevão o escrevi.— *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

*Edital de notificação aos accionistas da Companhia de Lactecios, para, dentro do prazo de um mez, que correrá da 1ª publicação deste, satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso sob as penas da lei*

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, faz saber aos que o presente edital de notificação virem, que por parte da Companhia de Lactecios, foi dirigida ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distribuiu a este juizo, a petição do teor seguinte: Petição— Sr. presidente da Camara Commercial.—A Companhia de Lactecios, com sede nesta Capital Federal, e representada por seu presidente, quer fazer vender em leilão (por conta e risco do respectivo dono) as acções pertencentes aos subscriptores constantes da relação junta, os quaes deixaram de fazer a 4ª e 5ª chamadas do capital de suas acções, e cujos prazos findaram em 18 de abril e 26 de setembro do anno proximo findo, afim de ser o producto dessa venda levado á conta de pagamento das referidas entradas. E por ser de justiça, o que pretende, por estar de accordo com o art. 33 do decreto n. 431 de 4 de julho de 1891, requer ao digno juiz, a quem for esta de ordem se faça a notificação aos accionistas mencionados na dita relação mediante a intimação judicial nos termos da lei. E. R.

Deferimento. Capital Federal. 26 de março de 1892. O advogado, Manoel Godofredo de Alencastro Autran.—Estava inutilizada uma estampilha do valor de 200 réis. Despacho.—Ao Dr. Salvador. Rio, 30 de março de 1892.—Silva Mafra.—Despacho. D. A. Notifique-se. Rio 30 de março de 1892.—Salvador Muniz—Distribuição. D. a Leite, em 30 de março de 1892.—O distribuidor interino, F. A. Martins. A lista dos accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Relação nominal dos accionistas da Companhia de Lactecínios, que não satisfizeram as chamadas de capital, cujos prazos terminaram em 18 de abril e 26 de setembro de 1891; saber: Juvenal Damasceno, 100 acções, 4ª chamada de 4:000\$, 5ª chamada 4:000\$, debito 8:000\$; Dr. Alvaro Caminha, 50 acções, 4ª chamada de 2:000\$, 5ª chamada 2:000\$, debito 4:000\$; Francisco Antonio da Silva, 20 acções, 4ª chamada 800\$, 5ª chamada 800\$, debito 1:600\$; D. Porfíria Guimarães, 10 acções, 4ª chamada 400\$, 5ª chamada 400\$, debito 800\$; Caetano Pinheiro da Fonseca, 25 acções, 5ª chamada 1:000\$, debito 1:000\$; J. A. Durães Castanheira, 5 acções, 5ª chamada 200\$, debito 200\$; Malafáia Filho & Comp. 20 acções, 5ª chamada 800\$, debito 800\$; M. Guimarães, 40 acções, 5ª chamada 1:600\$, debito 1:600\$; Trajano Antonio de Moraes, 50 acções, 5ª chamada 2:000\$, debito 2:000\$; Francisco G. Alberto da Costa, 100 acções, 5ª chamada 4:000\$000, debito 4.000\$000; Luiz Malafáia, 70 acções, 5ª chamada 2:800\$000, debito 2:800\$000.—Rs. 26:800\$000. E por virtude do despacho supra, se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados, para sciencia de que, no prazo de um mez, contado da data da 1ª publicação deste, são obrigados a satisfazer à Companhia de Lactecínios as entradas em atraso para complemento do capital da chamada, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidas por falta de comprador taes acções, declarar-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este, e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes, durante um mez, em 2 folhas de circulação desta capital (sede da mencionada companhia) e affixado na firma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 31 de março de 1892. E eu Joaquim da Costa Leite o subscrevi.—*Salvador A. Muniz Barreto de Araújo.*

**PARTE COMMERCIAL**

Rio, 20 de abril

**Cambio**

Os bancos conservaram as taxas officiaes de hontem, e o mercado mostrou menos firmeza, mas fechou um tanto mais estavel.

Houve pouco movimento constando as transacções realisadas de lettras bancarias sobre Londres, a 11 5/8 d. contra banqueiros, e a 11 11/16 e 11 3/4 d., contra caixas matriz e filial, de papel repassado de 11 11/16 d.; e de papel particular aos extremos de 11 3/4 a 11 13/16 d.,

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes :

Londres, por 1\$, 11 1/2 a 11 5/8 d. a 90 d/v.  
 Paris, por franco, 819 a 830 rs. a 90 d/v.  
 Hamburgo, por marco, 1\$012 a 1\$023, a 90 d/v.  
 Italia, por lira, 827 a 844 rs. a 3 d/v.  
 Portugal, 380 a 400 % a 3 d/v.  
 Nova York, por dollar, 4\$320 a 4\$350, á vista.

**Mercadorias**

As mercadorias entradas no dia 18 foram:

		Desde 1 do mez	
Aguardente....		3	pipas.
Algodão.....		6.484	kilog.
Café.....	153.583	5.453	481 »
Carvão vegetal..	18.380	617.614	»
Couros seccos e salgados.....	—	7.560	»
Fumo.....	14.040	186.614	»
Madeiras.....	—	3.000	»
Queijos.....	22.624	149.954	»
Toucinho.....	8.427	134.810	»
Diversas.....	59.463	812.752	»

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia de Fiação e Tecidos Alliança**

**ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA**

A 1 hora da tarde do dia 26 de março de 1892, achando-se reunidos nesta capital, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 54, para onde foram convocados, por annuncios nas folhas diarias, os Srs. accionistas inscriptos no livro respectivo e representando por si e por procuração dez mil duzentos e trinta e cinco (10.235) acções, o Sr. Manoel de Miranda Castro, presidente da directoria, assume a direcção dos trabalhos e indica para presidir a assemblea o Sr. Bento da Rocha Cabral, que é approvedo por aclamação, toma assento e completa a mesa chamando para secretarios os Srs. Othon Leonardos e Augusto Cezar de Miranda Jordão.

E' lida e approveda sem debate a acta da ultima assemblea geral.

O Sr. presidente da assemblea expõe que, conforme consta dos annuncios de convocação e dos estatutos o fim da reunião é a apresentação do relatório da directoria e contas respectivas (com parecer do conselho fiscal) relativo ao anno social findo em 31 de dezembro ultimo, eleição da directoria e conselho fiscal, discussão e adopção de qualquer medida de interesses para a companhia.

Sendo pela assemblea dispensada a leitura do relatório por haver sido publicado no *Diario Official*, o Sr. presidente convida o Sr. relactor do conselho fiscal a proceder á leitura do respectivo parecer, que conclue pela approvação das contas apresentadas e concede um voto de louvor á directoria.

Submettido a discussão o relatório com o parecer e não havendo quem use da palavra, procede-se á votação do mesmo parecer, que é approvedo por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da directoria e os do conselho fiscal.

Procede-se em seguida á eleição da directoria e conselho fiscal, sendo recebidas 13 cédulas as quaes, sendo apuradas, dão o seguinte resultado :

	Votos
Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva...	351
Manoel Miranda Castro.....	351
William Hector.....	351
Francisco Marques da Silva Paranhos...	100
Bento da Rocha Cabral.....	50

Foram pelo Sr. presidente proclamados directores durante o triennio a declarar os Srs. Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva, Manoel de Miranda Castro e William Heitor, todos reeleitos.

**Para o conselho fiscal :**

Antonio João Alves da Cunha e Silva .....	333	votos
Commendador Antonio Ferreira da Silva.....	318	»
Manoel Guilherme da Silveira...	225	»
Othon Leonardos .....	55	»
Manoel Salgado Zenha.....	50	»
Francisco Marques da Silva Paranhos.....	10	»

O Sr. presidente proclamou membros do conselho fiscal para o corrente anno os Srs. : Antonio João Alves da Cunha e Silva, Commendador Antonio Ferreira da Silva, Manoel Guilherme da Silveira,

**Vem á mesa a seguinte**

*Proposta*

Attendendo á necessidade de ser reformada a lei organica da companhia e considerando que essa reforma terá de comprehender augmento de capital, parte do qual será constituido em bens, proponho:

1º que seja nomeada uma commissão composta de tres accionistas para o fim de elaborar a reforma dos estatutos;

2º, que sejam igualmente nomeados tres louvados para, ouvida a directoria, procederem aos necessarios estudos e avaliarem os bens da companhia, de conformidade com a reforma alludida devendo o laudo respectivo ser submettido a uma assemblea geral extraordinaria, que deverá ser convocada para deliberar acerca da sobredita reforma.

Em assemblea geral da Companhia de Fiação e Tecidos Alliança —*Othon Leonardos.*

O Sr. presidente põe em discussão esta proposta sobre a qual ninguém falla e sendo posta a votos é unanimemente approveda.

Procede-se á eleição dos membros que devem constituir a commissão de reforma dos estatutos sendo recebidas 13 cédulas que apuradas apresentam o seguinte resultado:

Antonio João Alves da Cunha e Silva.....	290	votos
Othon Leonardos.....	254	»
Bento da Rocha Cabral.....	248	»

Procede-se tambem á eleição dos tres louvados recebendo-se o mesmo numero de cédulas dando o seguinte resultado:

Francisco Ramos Paz.....	338	votos
Coronel Luiz Gonçalves de Azevedo .....	338	»
Dr. Carlos Hargreaves.....	338	»

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas presentes e encerra a sessão ás 3 horas da tarde.

Do que para constar se lavra a presente acta que é assignada pelos membros da mesa, e eu, Othon Leonardos, servindo de 1º secretario, a mandei fazer, conferi e assigno com a mesa.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1892.— O presidente, *B. R. Cabral.*—*Othon Leonardos.*—*A. C. Miranda Jordão.*

**ANNUNCIOS**

**Companhia Importadora de Pianos e Musicas**

**EM LIQUIDAÇÃO**

Convocamos os Srs. accionistas a reunir-se sabbado, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, á praça Tiradentes n. 67, sobrado, afim de serem sciencificados dos trabalhos da commissão liquidante eleita em assemblea geral extraordinaria de 14 de março preterito.

Capital Federal, 20 de abril de 1892.— *A commissão.* (.)

**Companhia Nitheroy de Materiaes, Construcções e Serraria a Vapor**

Convido os Srs. accionistas a reunir-se em assemblea geral extraordinaria no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua da Quitanda n. 77, para tomar conhecimento de uma proposta que, sendo aceita, importa a liquidação da companhia.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1892.— O secretario, *Gustavo José da Matta.* (.)

**Companhia Nitheroy, de Materiaes, Construcções e Serraria a Vapor**

Não tendo comparecido numero legal de accionistas á reunião convocada para hoje, convido novamente os Srs. accionistas a reunir-se no dia 24 do corrente para os mesmos fins indicados nos annuncios anteriores.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1892.— *Gustavo José de Mattos.*